



Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças |
Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-Litoranea>

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

MEMÓRIA DA 35ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA.

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a 35ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea pela plataforma de videoconferência Zoom. Estavam presentes **ANDRÉ ANDRIAN PADIAL**, da Universidade Federal do Paraná – UFPR; **FERNANDO ARMANI**, da Associação Paranaense de Engenheiros Ambientais – APEAM; **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **HANNIN DAWUD**, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN e **VICTOR GREGÓRIO RODRIGUES NADAL**, do Instituto Água e Terra – IAT. **1. ABERTURA:** o Sr. André deu as boas-vindas e deu início ao primeiro item da pauta. **2. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE BACIA:** o Sr. André sugeriu utilizar como base os termos de referência que já foram elaborados por outros Comitês, como o COALIAR, e discutir pontos que seriam característicos da Bacia Hidrográfica Litorânea. O Sr. Fernando comentou que no Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea, Produto 15: Cobrança pelo direito de uso, há críticas de que não havia informações completas sobre cadastro de outorgas, então existia dificuldade de analisar o uso dos recursos hídricos de acordo com a sazonalidade. Assim, questionou como está atualmente o cadastro de outorgas. O Sr. Victor respondeu que depois de 2019 foi implantado um novo sistema de outorga dentro do sistema SIGARH e que poderiam convidar um responsável pela outorga no IAT para sanar as dúvidas de todos. Com relação à cobrança pelo direito de uso, o Sr. Victor sugeriu utilizar uma fórmula de cobrança para cada estação do ano. A Sra. Neiva comentou que no Produto 15 do Plano da Bacia já está caracterizado uma temporada de verão levando em conta o aumento da demanda de água e lançamento de efluentes, devido ao aumento de turistas na alta temporada no litoral. A Sra. Neiva comentou que a CTINS deve realizar ao mesmo tempo a implementação da cobrança e a aplicação da metodologia do manual de cobrança que foi apresentado pelo IAT na última



Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-Litoranea>

31 reunião do Comitê. O Sr. André esclareceu que a CTINS precisa elaborar uma delibera-
32 ção quanto à cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos para então ser aprovada
33 pelo Comitê. O Sr. Fernando comentou que há vários produtos do Plano da Bacia que in-
34 terferem diretamente na cobrança, como o enquadramento dos corpos de água. Comen-
35 tou também que efetivada a cobrança pelo uso, será necessário refletir de que forma se-
36 rão usufruídos os recursos, além do programa de intervenções que também será neces-
37 sário discutir. O Sr. Fernando solicitou que seja realizada uma reunião o quanto antes
38 para ser apresentado o instrumento de outorga para que seja desenvolvida a deliberação
39 e, na sequência, sejam atualizados os produtos do Plano da Bacia. O Sr. André sugeriu
40 fazer uma proposta baseada na deliberação existente do COALIAR, para na próxima reu-
41 nião deliberar sobre alterações no documento. O Sr. Victor esclareceu que as equações
42 de cobrança são propostas pelo IAT e cabe ao Comitê decidir os valores unitários. O Sr.
43 Victor disse que há uma sugestão da Agência Nacional de Águas de utilizar uma fórmula
44 simples para ser seguida pelos comitês do estado, mas adaptando a cada realidade regio-
45 nal, trabalhando nos preços conforme a bacia. Assim, para cada temporada alta/baixa po-
46 deria ser utilizado preços diferentes. A Sra. Neiva concordou que simplificar a fórmula em
47 relação à utilizada pelo COALIAR e se ater aos valores seria interessante. O Sr. Fernando
48 mostrou no Produto 15 do Plano de Bacia o trecho que cita que o cadastro de outorga
49 atende os pedidos sazonais mas não especifica os períodos de baixa e alta temporada e,
50 por isso, não foi possível simular o valor de arrecadação. O Sr. André reforçou a proposta
51 de utilizar a deliberação do COALIAR e revisá-la para a realidade da Bacia Hidrográfica
52 Litorânea, além de ouvir o mecanismo de outorga para ajudar na revisão. O Sr. André su-
53 geriu o dia 18 de junho de 2024, às 14h, para a próxima reunião da CTINS. Não houve
54 manifestação contrária. **3. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve a comunicação de assuntos
55 gerais. **4. ENCERRAMENTO:** O Sr. André agradeceu a todos pela participação, encerran-
56 do a reunião.

57

58

59

60

61

André Andrian Padial
Coordenador da CTINS da Bacia Hidrográfica Litorânea